



**Obra: Execução do Edifício da GCM**  
**Município de Sanclerlândia-GO CEP:76160-000**  
**Coordenadas : 16°12'00.12"S 50°18'39.11"W**  
**End: AV-CESOSTE PINTO**

**Quadro de composição do BDI**

**Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622 /2013 -TCU):**

**Reforma de Edifícios**

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
<b>BDIRERESULTANTE</b>			<b>22,47%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que ,conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISSc corresponde a 100%  
Do valor deste tipo de obra e,sobre esta base, incide lss com alíquota de 5%

Declaro para os devidos fins que,conforme legislação tributária municipal,a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para Elaboração do orçamento foi NÃO DESONERADO,e que esta é alternativa mais adequada para a Administração Pública.



Documento assinado digitalmente  
**JOHFRE PEREIRA DA SILVA**  
Data: 06/03/2026 15:14:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.Civil:JohfrePereiraDaSilvaCrea:  
**1018089012D-GO**